



Ponte de Lima
Território: 320 Km²
População: 41.164
39 Freguesias



Investir em Ponte de Lima

Posicionamento Regional

Aerportos Internacionais

Francisco Sá Carneiro (Porto)	81 km	00:52h
Vigo	81 km	00:50h
Santiago de Compostela	164 km	01:41h

Portos de Mar

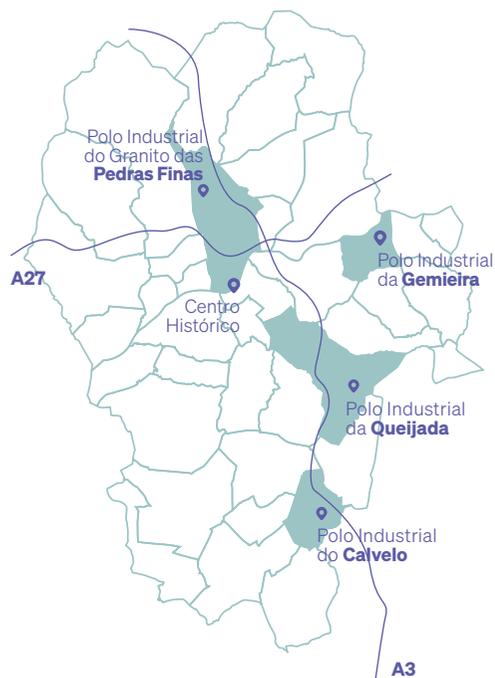
Viana do Castelo	31 km	00:25h
Leixões	87 km	00:55h
Vigo	73 km	00:53h

Rede Ferroviária

Viana do Castelo	31 km	00:25h
Leixões	86 km	00:55h
Vigo	74 km	00:50h
TGV (previsto - 2032)		

Rede Rodoviária

Autoestrada A3 (Porto - Valença - Vigo)
Via Rápida IC 28 (Ponte de Lima - A. Valdevez / P. Barca)
Autoestrada A27 (Viana do Castelo - Ponte de Lima)
Autoestrada A28 / IC1 (Porto - Viana do Castelo - Caminha)

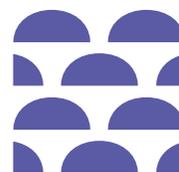


Contactos

Tlf: +351 258 900 401 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: terra-investir@cm-pontedelima.pt
www.bizpontedelima.pt | www.cm-pontedelima.pt



Invest
Ponte de Lima



Invest
Ponte de Lima
Minho - Portugal

O Município de Ponte de Lima desenvolve um conjunto de serviços e funcionalidades que permitem aproximar empresas e cidadãos de todo o mundo, quer no apoio ao empreendedorismo e à instalação de novas empresas, quer às empresas já estabelecidas. Apoia ainda políticas de empregabilidade, promovendo a melhoria contínua e a internacionalização do tecido empresarial, visando o aumento da capacidade competitiva da economia do concelho.

Polos Industriais

POLO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL

Gemieira



Área Total:
218.900 m²

N.º de lotes: 44

Dimensão dos lotes:
de 375 a 17.050 m²

POLO EMPRESARIAL

Calvelo



Área Total:
147.010 m²

N.º de lotes: 42

Dimensão dos lotes:
900 a 10.795 m²

POLO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL

Queijada



Área Total:
148.200 m²

N.º de lotes: 20

Dimensão dos lotes:
800 a 31.700 m²

POLO INDUSTRIAL DO GRANITO

Pedras Finas



Área Total:
218.195 m²

Dimensão dos lotes:
900 a 19.620 m²

Incentivos ao Investimento

Polos Industriais e Empresarias devidamente infraestruturados, com rede de fibra ótica.

Possibilidade de isenção total de IMT na compra de lotes nos nossos Pólos Industriais ou na aquisição de terrenos fora deles desde que de manifesto interesse estratégico para o desenvolvimento económico e criação de emprego no concelho.

Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação. Uma vez obtidos os pareceres legais e após a correta instrução do processo, o Município compromete-se a efetuar o licenciamento no prazo de 15 dias.

Na instalação de unidades nos nossos Pólos Industriais existe a possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças (mediante o número de postos de trabalho a criar).

Baixas tarifas e taxas relativas aos fornecimentos e serviços municipais.

A manutenção dos espaços comuns do Polo Industrial é da responsabilidade do Município, não havendo lugar ao pagamento de quotas condomínio por parte das empresas.

Ainda relativamente ao Pólo da Gemieira e tendo em conta que se trata de uma freguesia considerada de “baixa densidade” poderão ter acesso algum tipo de majoração ao nível das candidaturas a apresentar aos fundos comunitários.

Política Fiscal e outros Benefícios

O Município de Ponte de Lima executa uma política fiscal com um horizonte alargado que visa sobretudo privilegiar a estabilidade, as garantias do investidor tendo presente a importância de uma política de atratividade e de benefícios fiscais, associadas às excelentes condições físicas para o acolhimento empresarial e às ótimas acessibilidades do concelho.

Benefícios fiscais para famílias e empresas:

- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação. Uma vez obtidos os pareceres legais e após a correta instrução do processo, o Município compromete-se a efetuar o licenciamento no prazo de 15 dias.
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças (mediante o número de postos de trabalho a criar)
- Isenção de Derrama Municipal para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00 €.
- Possibilidade de isenção total de IMT na compra de lotes nos nossos Pólos Industriais
- Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) reduzido (0,32%, muito próxima do valor mínimo);
- Redução taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário (artigo 112.º-A do Código do IMI).
- O Município abdica da participação de 5% no IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponte de Lima, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Programas de apoio ao Investimento

Terra Incubadora

No âmbito da regeneração dos espaços públicos, o projeto Terra Incubadora, veio dar a Ponte de Lima uma utilização produtiva dos espaços desocupados de modo a que novas empresas possam iniciar funções de atendimento ou de sede das suas atividades.

Terra Reabilitar

O projeto Terra-Reabilitar constitui um incentivo à recuperação do edificado que esteja em mau estado de conservação, com esta iniciativa pretende-se travar a tendência de degradação sistemática dos edifícios.